ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXIX

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1979

NÚMERO 110

DECRETO N.º 13.595, DE 12 DE JUNHO DE 1979

Cria posto de Segundo-Tenente PM no Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares da Policia Militar

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1.º - Fica criado, no Quadro Especial de Oficiais Policiais Militares da Policia Militar do Estado de São Paulo, 01 (um) posto de Segundo-Tenente PM, de conformidade com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 866, de 12 de dezembro de 1975.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de junho de 1979.

PAULO SALIM MALUF

Octávio Gonzaga Júnior, Secretário da Segurança Pública

Publicado na Casa Civil, aos 12 de junho de 1979.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 13.590, DE 11 DE JUNHO DE 1979

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis situados no municipio e comarca da Capital, necessários à Companhia de Construções Escolares no Estado de São Paulo -- CONESP

Retificação

I - Terreno com área aproximada ... ... ... ... ... ... ... ... ... a saber:

«O terrenc começa no ponto P, situado ... ... ... ... ...

Onde se lè: ... em linna seccionada, ao longo do alinhamento dos marcos fluência da Rua 7 com a Rua 6, até o ponto J. Do ponto J segue, em linha seccionada uma distância de 13.59 m (treze metros e cinquenta e nove centimetros) na confluência da Rua I com a Rua 6, até o ponto J. Do ponto J 

Leia-se: .. em linha seccionada, ao longo do alinhamento dos mar- 📡 cos existentes da Rur 7, até o ponto 1. Do ponto I faz uma curva à direita, percorrendo uma distància de 13,59 m (treze metros e cinquenta e nove centimetros), na confiuência da Rua 7 com a Rua 6, até o ponto J. Do ponto J segue 

# Secretarias de

Secretário: CALIM EID

**DECRETO DE 12-6-79** 

DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de de 15-11-76, no período de 15-8 a 23-9-76; suas atribuições legais, Declara Facultativo no Município de Macatuba ne próximo dia aniversário daquela cidade.

DECRETOS DE 12-6-79

Considerando autorizado:

o afastamento de Antonio Pereira de Mello -- RG 2.820.548, Exator, padrão 17-A

mentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, desincompatibilizou-se PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR para efeito de concorrer ao pleito eleitoral

o afastamento de Odon Marques de Olio ponto nas repartições públicas estuduais veira, RG 2.083.252, Agente Fiscal de Rendas, padrão 20-A (situação antiga), efetivo, 13 de junho de 1979, data comemorativa do da Secretaria da Fazenda quando, com prejuizo dos venemientos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, desincompatibilizou-se para efeito de concorrer ao pleito eleitoral de 15-11-78, no período de 15-5 a 23-8-78:

o afastamento de Paulo de Castro La-(situação antiga), efetivo, da Secretaria da ragnoit — RG 2.732.101. Exator, padrão 17-D Fazenda quando, com prejuizo dos venci- (situação antiga), efetivo, da Secretaria da

Fazenda quando, com prejuízo dos vencimen- Direito da 3.a Vara dos Feites da Fazenda 12-9-76.

Artigo 1.º --

Reti-Ratificando o decreto de 13-12-77, à vista do que consta dos processos GG. 2.189|77, SJ. 154.174|77 e SJ. 105.594|71 -referente a Nelson Peranovich — Escrivão do 2.0 Cartório de Notas e Oficio de Justiça da Comarca de Barra Bonita, para declarar que, além de perder a função públisito julgado, por r. decisão do MM. Juiz de rídica do Governo».

tos mas sem prejuízo das demais vantagens do Estado, encontra-se incurso no inciso II de seu cargo, desincompatibilizou-se para do artigo 256 da Lei 10.261, de 28-10-68 e efeito de concorrer ao pleite eleiforal de 15 inciso II do artigo 66 da Resolução I, de de novembro de 1976, no periodo de 15-8 a 29-12-71, do E. Tribunal de Justica do Es-

> Bespacho Normativo de Governador, de 12-6-79

No processo GG. 1.160/79, sobre aplicação dos artigos 251 e 260 da Lei 10.261, de 28-19-68 (Estatuto des Funcionáries Públicos Civis do Estado de São Paulo): «Acoca, por haver sido condenado à pena de lho a manifestação do Secretário Chefe da reclusão superior a 2 anos, nos termos do Casa Civil, ficando revogado o Despacho inciso II do artigo 68 do Código Penal, por Normativo de 12-3-70. Aplique-se a nova sentença do MM. Juiz de Direito da Comarca orientação em caráter normativo. Publiquede Barra Bonita, mantida pelo E. Tribunal se, juntamente com a representação da Subde Justica do Estado de São Paulo e con- chefia de Assistência Técnica da Casa Cigrau de Recurso Extraordináric, com trân- vil, pareceres e conclusão da Assessoria Ju-

## LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

À venda na Imprensa Oficial do Estado S/A edição da Lei Complementar n.º 207, de 5 de janeiro de 1979 (Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo), acompanhada de anexos.

Uma publicação de interesse de todos os órgãos e membros da Polícia Civil e da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

> Preço do exemplar ..... Cr\$ 35,00 Pelo Correio (porte simples) ...... Cr\$ 37,00 Pelo Correio (porte registrado) ...... Cr\$ 58,00

Para aquisição através do Correio, enviar carta acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A

A IMESP não fornece pelo Sistema de Reembolso Postal

IMESP — RUA DA MOOCA, 1921 — FONE: 291-3344 (Ramal 246)

### NESTA EDIÇÃO

## DECRETO

Criando posto de Segundo-Tonente PM no Quadro Especial. de Oficiais Policiais Militares da Policia Militar ........ Página 1

## CONCURSO

Ingresso na carreira de delegado de polícia — Classificação e convocação ...... Página 50

### COMUNICADO

Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material

Lei n.º 6.649, de 16 de maio de 1979, que regula a locação predial urbana e dá outras providências

À venda na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

Pelo correio (porte registrado) ...... Cr\$ 36,00

A IMESP não fornece pelo Sistema de Reembolso Postal

IMESP --- RUA DA MOOCA, 1921 -- FONE: 291-3344 (Ramal 246)

# DA LAGISTATURA

À venda na Imprensa Oficial do Estado S/A a Lei Complementar n.º 35, de 14 de março de 1979, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

> O Poder Judiciário, Garantias da Magistratura e Prerrogativas do Magistrado, Disciplina Judiciária, Vencimentos, Vantagens e Direltos dos Magistrados, Magistratura de Carreira, Tribunal Federal de Recursos, Justiça do Trabalho, Justiça dos Estados, em publicação de atualidade e interesse.

Preço do exemplar ..... Cr\$ 35.50 Peto Correio (porte simples) ..... CrS 37.00 Pelo Correio (perte registrado) ..... CrS 59,00

Para aquisição através do Correio, enviar carta acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A

A IMESP não fornece pelo Sistema de Reembolso Postal

IMESP — RUA DA MOOCA, 1921 — FONE: 291-3344 (Ramal 246)